

PROCESSO Nº : 2016000428  
INTERESSADO : **DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA**  
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Entidade, (Associação de Equoterapia de Morrinhos), com sede no município de Morrinhos-GO.



### RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Francisco Oliveira com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação de Equoterapia de Morrinhos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediado no Município de Morrinhos/GO, que tem por finalidade, o estudo, a assistência, o tratamento e a educação de crianças, adolescentes e adultos portadores de necessidades especiais que necessitam de assistência psicopedagógica e de reabilitação, nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia ou qualquer outra área que possa estar relacionada à equoterapia.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls.33); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, concedido pelo Ministério Público (fls.42); e comprovação no seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (fls.44).

O projeto de lei não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade, merecendo, apenas, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção da seguinte emenda:

**Emenda Modificativa:** o art. 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.746.315/0001-52, com sede no Município de Morrinhos – GO.”*

Assim, adotada a emenda supracitada, somos pela **aprovação** do projeto de lei em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de Abril de 2016.

**DEPUTADO SIMEYZON SILVEIRA**  
Relator